

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo

====***====

Ofício nº 009/2016-CPI

Amparo, 08 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
São Paulo (SP)

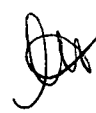
Ementa: ENCAMINHA RELATÓRIO CONCLUSIVO – CPI-COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Excelentíssimo Senhor,

TCESP -UR-19 MOGI-GUACU

TC - 8/019/17
11/01/2017 - 09:53
 4571-7562-2891-8180

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências de sua competência, cópia dos autos do Processo Administrativo nº 007/2016, contendo o **RELATÓRIO FINAL E CONCLUSIVO** emitido pelos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, consignando a **SUGESTÃO** – “**data máxima vênia**” – de que Vossa Excelência solicite, na próxima legislatura, ao futuro Presidente da Casa, a instauração de **nova CPI** para a apuração detida dos fatos constantes do processo em pauta, com o aproveitamento dos documentos e provas até aqui produzidas, na medida em que há **evidências**



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo

2

===***===

de irregularidades e indícios de pagamentos excessivos e irregulares de horas de sobre aviso e horas extraordinárias, pois o assunto condiz diretamente com o interesse público e envolve possíveis danos ao erário público.

Sendo o que nos cumpria para o momento,
subscrevemo-nos

atenciosamente.



MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA
Vereadora e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito